



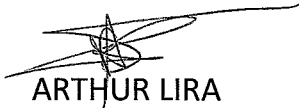
CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 34/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 397, de 2024, do Senado Federal, que “Autoriza a prorrogação do pagamento de financiamentos relacionados a operações de crédito rural em Municípios ou no Distrito Federal quando neles houver sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos em ato oficial do Município, Distrito Federal, Estado ou governo federal, em virtude de situação de seca ou estiagem extremas ou de excessos hídricos”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de agosto de 2024.


ARTHUR LIRA
Presidente

